Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

CNM 165860.2.0001977-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
1.977	01

CNS 16586-0 COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

Hortolândia, 31 de Março de 2026

IMÓVEL: Apartamento nº 01, do Tipo 01, localizado no pavimento térreo da **Torre 02**, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "STUPPENDO RESIDENCIAL"**, sito na Rua Hermes Vilas Boas, 271, no Município e Comarca de Hortolândia-SP, que possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL 39,21m²;
ÁREA PRIVATIVA TOTAL 39,21m²;
ÁREA DE USO COMUM 22,67m²;
ÁREA REAL TOTAL 61,88m²;
COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,00448.
Caberá a unidade uma vaga de garagem descoberta de número 106.

CADASTRO MUNICIPAL: 03.11.017.0092.022

PROPRIETÁRIO: WILLIAM NUNES DA SILVA, CPF nº 355.946.268-16, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Rosa Mariano do Prado, nº 19, casa 02, Jardim Bom Retiro (Nova Veneza), Sumaré-SP

REGISTROS ANTERIORES: R.1, de 03 de janeiro de 2020; R.6/Incorporação Imobiliária, de 27 de julho de 2020; e AV.8/Retificação da Incorporação, de 25 de fevereiro de 2021, todos da matrícula nº 185.855, R.5 e R.6/201.846, todas do CRI de Sumaré-SP.

SELO DIGITAL: 1658603110000000017708626J
Prenotação nº 2.558, de 11 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 01/M. 1.977 - Em 31 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 1658603310000000017708726D

TRANSPORTE DE SERVIDÃO: Procede-se a presente averbação, para consignar que sobre o imóvel encontra-se registrada em favor do Condomínio "Perfetto Residencial", matrícula 182.825 desta Serventia, uma **FAIXA DE SERVIDÃO** destinada a canalização subterrânea de tubulações para escoamento de esgoto e águas pluviais, com área total instituída de 682,06 metros quadrados, registrada sob nº 2 aos 19 de março de 2020 e retificada na Av.5 em 1º de julho de 2020, ambos da matrícula nº 185.855, e AV.1, de 06 de maio de 2021, da matrícula 201.846. Prenotação nº 2.558, de 11 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 02/M. 1.977 - Em 31 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 1658603310000000017708826B

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que WILLIAM NUNES DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R$140.544,95 (cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema Price, no valor inicial de R$944,01

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMT9U-Z9HSH-KKWMM-PHCWS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

CNM 165860.2.0001977-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA 1.977 | FICHA 01 VERSO

COMARCA DE HORTOLÂNDIA - SP

"Continuação da matrícula n. 1.977, fls. 01v..."

e primeiro vencimento em 20 de julho de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R$192.500,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, conforme R.6/201.846, de 18 de julho de 2022. Prenotação nº 2.558, de 11 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 03/M. 1.977 - Em 31 de março de 2026.
SELO DIGITAL: 16586033100000000017089269

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Procede-se a presente averbação para constar que, o código de endereçamento postal pertencente ao logradouro do imóvel desta matrícula é **13186-545**. Prenotação nº 2.558, de 11 de março de 2026.

(Carla Roberta da Silva Vargas)
Substituta do Oficial

Av. 04 - Em 09 de outubro de 2026.
SELO DIGITAL: 16586033100000000008150126F

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 23 de setembro de 2026, e certificação do transcurso do prazo se purgação da mora no procedimento de intimação do devedor mencionado no R. 6/201.846,do CRI de Sumaré-SP, averbado sob n. 2, desta matricula, autuado nesta prenotação, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R$205.869,70 (duzentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI. Prenotação nº 5.821, de 16 de junho de 2026.

(Daniel Lopes de Souza)
Substituto do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMT9U-Z9HSH-KKWMM-PHCWS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RIAH

Oficial de Registro de Imóveis de Hortolândia - SP
Avenida Santana, 2358, Jardim Golden Park Residence, Hortolândia/SP
Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
Gustavo Rodrigues Dos Santos Lima – Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE HORTOLÂNDIA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.
O referido é verdade e dou fé.
.

Hortolândia-SP, 09 de outubro de 2026.

Damaris Marques - Escrevente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 8,92	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 2,20	R$ 2,29	R$ 77,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1658603C3000000008168226J
Protocolo: 5821

Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, nos termos da legislação vigente e das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMT9U-Z9HSH-KKWMM-PHCWS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar